



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2904/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.000490/2018-71;

considerando o disposto na Certidão de n.º 072, expedida pelo Município de Pelotas, em 04/05/2018;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; bem como, o disposto no § 3º da referida Lei,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (**01 ano, 10 meses e 27 dias**) no Serviço Público Municipal, prestado pela servidora Magali Costa Valle.

Pelotas, 25 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/10/2018 18:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6499

Código de Autenticação: 69bbdc99d0

